

Decisão

Favorável

☒

Desfavorável

☐

7

4

Identificação do Beneficiário:

Beneficiário	NIF	Percentagem	Principal
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE COIMBRA	508354617	100,00 %	Sim

Morada do Beneficiário Principal	Rua do Brasil, 131, Apartado 4003, EC S. José, Coimbra
	Código Postal: 3000-000 Localidade: COIMBRA

Data da deliberação da Comissão Diretiva	08-10-2016
---	------------

Código da Operação	POSEUR-02-1708-FC-000002
---------------------------	--------------------------

Programa Operacional:	Sustentabilidade e Eficência no Uso de Recursos
Fundo:	Fundo de Coesão
Eixo Prioritário:	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Objetivo Temático:	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos
Prioridade de Investimento:	A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas;
Tipologia de Intervenção:	Adaptação às alterações climáticas

1. Designação da operação:

Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra

2. Descrição da Operação / Objectivos:



89

Portugal encontra-se entre os países europeus com maior potencial de vulnerabilidade aos impactos das alterações climáticas, com potenciais perdas no PIB entre 1,8% e 3% (consoante o cenário de temperatura média global). Os prejuízos resultantes destas alterações far-se-ão sentir em sectores como a agricultura, pecuária, florestas, pescas e turismo. Um aumento do número e grandeza dos incêndios florestais, alterações no armazenamento energia, um aumento da frequência de cheias e de períodos de seca, e zonas costeiras impactadas são outras alterações a considerar.

Considerando este cenário ao nível das alterações climáticas, é prioritário desenvolver estratégias regionais que permitam antever os seus impactos, melhorando o nível de conhecimento disponível, propor e implementar medidas de adaptação e garantir que as políticas setoriais integrem as medidas propostas.

Nesse sentido, e indo ao encontro dos objetivos da Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAAC) 2020, no âmbito desta operação será elaborado um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Para o efeito serão desenvolvidas atividades que melhorem o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas e seus impactos, e promovam a integração da adaptação em políticas setoriais, indo ao encontro da abordagem "Pensar global, agir local", ou seja pretende-se alargar o conhecimento através da investigação sobre alterações climáticas em Portugal e respetivos impactos, considerando as especificidades territoriais da CIM-RC.

No plano a ser desenvolvido, as alterações climáticas serão consideradas em termos da sua incidência nas atividades económicas, em função dos efeitos que induzam no funcionamento dos ecossistemas e sobre os seus serviços e bens, explorando cenários adaptativos numa ótica de sustentabilidade. Serão explorados cenários de alterações climáticas considerando períodos de 10 anos e 50 anos, envolvendo graus de incerteza evidentemente diferentes, que procurarão avaliar alternativas de gestão dos ecossistemas de forma sustentável, potenciando as atividades económicas num contexto em que seja possível assegurar a manutenção de múltiplos serviços. Na exploração de cenários assumir-se-á que as alterações climáticas modificarão as pressões ambientais, daí decorrendo uma cadeia de interações a nível de mudanças de estado ecológico, impactos, respostas e, consequentemente, adoção de novas estratégias de gestão para enfrentar os desafios sociais.

Os seguintes setores, identificados como prioritários pela ENAAAC 2020, serão analisados: Agricultura, Florestas, Estuários e Zonas costeiras, Biodiversidade e Saúde Humana, sendo que a abordagem a adotar irá ser baseada na análise da influência das alterações climáticas sobre os bens e serviços (ecológicos e económicos).

Assim no que se refere aos objetivos da operação, pretende-se concretizar a elaboração de um plano intermunicipal de adaptação às alterações climáticas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC). Este objetivo vai ao encontro da visão da ENAAAC 2020: "Um país adaptado aos efeitos das alterações climáticas, através da contínua implementação de soluções baseadas no conhecimento técnico-científico e em boas práticas" e enquadra-se nos objetivos da ENAAAC 2020, "Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas", "Implementar medidas de adaptação" e "Promover a integração da adaptação em políticas setoriais", respetivamente.

3. Montantes da Decisão de Financiamento:

1- Custo Total do Investimento	91.635,00
2- Investimento não Elegível	0,00
3- Investimento Elegível não Comparticipada	0,00
4- Investimento Elegível (1-2-3)	91.635,00
5- Pro Rata da receita líquida atualizada (%)	100,00
6- Taxa forfetária da receita líquida (%)	
7- Montante máximo elegível (4x5) ou (4x(100%-6))	91.635,00
8- Investimento elegível não Comparticipado por Receita	0,00
9- Contribuição Fundo de Coesão	77.889,75
10- Taxa de Cofinanciamento (%) (9/7)	85,00

Análise da elegibilidade da despesa:

As despesas apresentadas enquadram-se no previsto no art.º 7º da Portaria nº 57-B/2015, de 27 de fevereiro, na sua atual redação;

Mais se informa, que o montante máximo elegível, em sede de execução, poderá ser reduzido, caso se verifique alguma irregularidade que dê lugar a alguma correção financeira ou que sejam detetadas outras despesas não elegíveis.

4. Calendário da Operação:

Data de início

05-08-2016

Data de Conclusão

30-09-2017

5. Fontes de Financiamento / Programação Financeira Anual:

Fontes de Financiamento		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
(1) Comparticipação Fundo de Coesão		0,00	0,00	46.733,85	31.155,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77.889,75
(2) Contrapartida Nacional	Financiamento Público											
	OE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Cap. 50 ^o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Cap. 3 ^o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	- Outras Fontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	AL	0,00	0,00	8.247,15	5.486,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.745,25
	RA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	EP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Financiamento Privado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Público + Privado	0,00	0,00	8.247,15	5.486,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.745,25
(3) Montante máximo elegível (1) + (2)		0,00	0,00	54.981,00	36.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.635,00
(4) Investimento elegível Não Comparticipado		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(5) Investimento elegível (3) + (4)		0,00	0,00	54.981,00	36.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.635,00
(6) Investimento não elegível		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CUSTO TOTAL DO INVESTIMENTO (5) + (6)		0,00	0,00	54.981,00	36.654,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.635,00

Fontes de Financiamento Privadas		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	TOTAL
Capitais Próprios												
Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prestações Suplement. de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Auto Financiamento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capitais Alheios												
Financiamento Instit. de Crédito		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos por Obrigações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suprimentos Consolidados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas a Sócios/Acionistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locação Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamento das Empresas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6. Contributo da operação para os resultados do Programa:

Indicador	Tipo	Contrat (S/N)	Unidade de medida	Valor referência	Meta	Ano alvo
Municípios com planos de identificação de vulnerabilidades e riscos	Realização	S	Nº	0,00	19,00	2017
Instrumentos de planeamento e gestão elaborados, avaliados ou revistos	Realização	S	N.º	0,00	1,00	2017
Nível de implementação das medidas de adaptação às alterações climáticas identificadas no âmbito dos instrumentos de planeamento e gestão apoiados	Resultado	S	%	0,00	5,00	2019

7. Componentes de Investimento

Descrição das Componentes	Beneficiário	Montante Máximo Elegível	Investimento Elegível Não Participado	Investimento Não Elegível	Custo Total do Investimento
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	508354617	91.635,00	0,00	0,00	91.635,00
	TOTAL	91.635,00	0,00	0,00	91.635,00

8. No caso da decisão de financiamento ser condicionada à satisfação de determinados requisitos para ser favorável, identificar os requisitos a cumprir e/ou identificação das garantias ou condições exigidas para acautelar a boa execução da operação:

A comparticipação do IVA fica condicionada à apresentação do certificado de registo emitido pela Direção de Serviços do IVA (DSIVA) que comprove que o IVA não é dedutível.

9. Conclusões / Recomendações:

A presente candidatura foi sujeita a análise pela Autoridade de Gestão do POSEUR, verificando-se que:

- O beneficiário e a operação cumprem os critérios de elegibilidade e as regras definidas no texto que aprovou o POSEUR, no RE POSEUR, bem como no Aviso POSEUR 08-2016-46, ao abrigo do qual a candidatura foi apresentada.
- O grau de maturidade da operação cumpre os requisitos mínimos fixados no ponto 5 do Aviso.
- A classificação final obtida no apuramento do mérito da operação, efetuado com base nos critérios de seleção aprovados pelo Comité de Acompanhamento do POSEUR, foi superior à pontuação mínima exigida no Aviso, pelo que a mesma pode ser selecionada para cofinanciamento.
- A operação está prevista no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial celebrado com a CIM da Região de Coimbra, e enquadra-se na Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial definida.

Face ao exposto, e tendo em consideração a análise efetuada na check list de aprovação e no parecer técnico, propõe-se a aprovação da operação, sujeita à condicionante indicada no ponto 8 da decisão.



7

10. Decisão

A Comissão Diretiva concorda com a decisão proposta.

Favorável



Desfavorável



HELENA DA
CONCEIÇÃO
PINHEIRO
LOURENÇO
DE
AZEVEDO

Digitally signed by
HELENA DA
CONCEIÇÃO
PINHEIRO LOURENÇO
DE AZEVEDO
Date: 2016.10.10
22:07:10 +01:00
Reason: Decisão
Financiamento
Location: SEUR

